



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 990/2021

Indica ao Prefeito Municipal a implementação do “Cartão Material Escolar” aos alunos do ensino fundamental da rede pública de Foz do Iguaçu.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

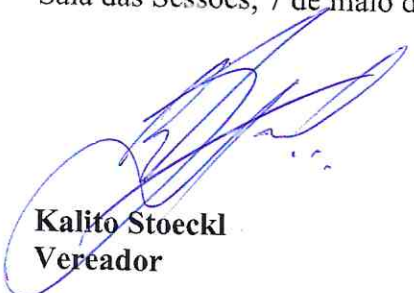
DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implementação do “Cartão Material Escolar” aos alunos do ensino fundamental da rede pública de Foz do Iguaçu, a exemplo de projetos análogos em outras localidades do país.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como exemplo projetos análogos em execução por todo o país - vide documentos anexos -, que preveem a concessão de um auxílio Material Escolar aos alunos do Ensino Fundamental da rede pública. É de imprescindível importância garantir que o direito à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, alcance todos os munícipes de Foz do Iguaçu, principalmente as crianças que se categorizam como o futuro, não somente de nossa cidade, mas também como o futuro da nação. Como diria o filósofo Immanuel Kant, “o homem não é nada além daquilo que a educação faz dele”.

Ademais, o deferimento da presente proposição também faria com que o comércio local fosse beneficiado, pois haveria a retroatividade dos valores concedidos. A economia foi uma das esferas mais afetadas pelo vírus da COVID-19, o que promoveu demissões, diminuições nos salários, fechamento de comércio e falta de clientes, afetando proporcionalmente a renda das famílias. Desta forma, a criação do “Cartão Material Escolar” demonstraria a preocupação de Foz do Iguaçu para com seus estudantes e para com a educação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2021.


Kalito Stoeckl
Vereador